



EFP-00012321	Lucilene Amorim Silva	Obtenção de Bioproducto Anti-Leishmania para fins terapêuticos.
EFP-00012381	Márcia Cristina Gonçalves Maciel	Investigação epidemiológica e análise de controle de SCHISTOSOMA MANSONI no Povoado de Nova Ponta Branca no Município Pinheiro MA.
EFP_00012360	Maria do Desterro Soares Brandão Nascimento.	Cuidados com a gestante exposta ao Zika vírus: Análise da placenta e cordão umbilical e a aplicabilidade para SUS.
EFP_00012411	Maria Edileuza Soares Moura	Aplicabilidade do teste ML FLOW para classificação da Hanseníase em pacientes recém diagnosticados e identificação de contatos de alto risco de desenvolver a doença.
EFP_00012369	Maria Rosa Quaresma Bomfim	Otimização de um método de diagnóstico de detecção das infecções por arbovírus no soro de pacientes atendidos em Unidades Básicas de Saúde do Estado do Maranhão.
EFP_00012493	Matheus Coelho Bandeca	Avaliação retrospectiva e ensaio clínico randomizado de restaurações diretas posteriores realizadas nos centros de especialidade odontológica dos municípios de São Luis e Uberlândia; um estudo multicêntrico.
EFP-00012405	Michele Moreira Martins de Oliveira	Ocorrências dos arbovírus; Dengue (Denv), Chikungunya (CHIKV) e ZIKA ( ZIKV) em humanos, município de Imperatriz Maranhão Brasil.
EFP-00012358	Mayara Ingrid Sousa Lima	Novos Biomarcadores e desenvolvimento de plataformas para o diagnóstico e monitoramento rápido da Hanseníase.
EFP-00012361	Paulo Roberto da Silva Ribeiro	Síntese e caracterização de cocristais de fármacos utilizados no tratamento da hanseníase.
EFP_00012363	Sarah Tarcísia Rebelo Ferreira de Carvalho.	Organização dos serviços de atenção primária a saúde das ações de controle da Hanseníase do Centro de Saúde de Fátima em São Luis do MA.
EFP_00012322	Valéria Cristina Soares Pinheiro	Investigação de novos padrões reprodutivos de Aedes Aegypti (díptera:culicidae) e implicações na transmissão da Zika, Chikungunya e Dengue.
EFP_00012349	Yata Anderson Gonzaga Masullo	Avaliação e monitoramento da violência contra mulheres em São Luis - MA.

#### RCA – Proposta aprovada e financiada com ajustes.

Identificação	Proponente	Projeto
EFP-0012488	Afonso Gomes Abreu Júnior	Avaliação da proposta imune contra o Zika Vírus, em modelo animal.

São Luís, 23 de agosto de 2016.

**ALEX OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Presidente - FAPEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### PORTARIA N° 050, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando o que dispõe a Lei Estadual n°. 5.405/92, regulamentada pelo Decreto Estadual n°. 13.494/93, e ainda, observadas as normas gerais pertinentes ao procedimento de Licenciamento Ambiental;

Considerando o Ofício SEI n° 9/2016-REBIO Gurupi/ICMBio, datado de 03.06.2016, o qual encaminha o Documento Técnico 008/2016 REBIO Gurupi, acerca do Licenciamento Ambiental de Planos de Manejo Florestal Sustentável e de Supressão de Vegetação no entorno da Reserva Biológica do Gurupi;

Considerando que a Informação Técnica tem o objetivo de apresentar análises e recomendações nos processos de Licenciamento Ambiental que envolvem Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e desmatamentos na Zona de Amortecimento da REBIO Gurupi;

Considerando a solicitação constante do Ofício referenciado, no sentido de que esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, proceda à suspensão temporária dos processos de Licenciamento Ambiental, Planos de Manejo Florestal Sustentável e Autorizações de Supressão de Vegetação na Zona de Amortecimento da Reserva Biológica do Gurupi - REBIO-Gurupi/ICMBio;

Considerando que a Zona de Amortecimento estabelecida em seu Plano de Manejo publicado através da Portaria IBAMA 167/2002 possui os limites: Ao norte Terra Indígena Alto Turiapu, ao leste Terras Indígenas Awa e Caru, a sudeste com a estrada de Ferro Carajás, ao sul as margens dos igarapés Ipanema e do Rio Verde, a oeste até a divisa do Estado do Pará e num raio de 10 km na sua porção norte;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Suspender temporariamente os processos de Licenciamento Ambiental, Planos de Manejo Florestal Sustentável e Autorizações de Supressão de Vegetação infra relacionados, cujas Licenças e/ou Autorizações já foram emitidas, na Zona de Amortecimento da Reserva Biológica do Gurupi - REBIO-Gurupi, bem como os que ainda se encontram em tramitação.

#### ARAME

RELUA:

Ordem: 19/2016

Processo: 1604000915/2016

Proprietário: Companhia Agropecuária do Arame

CNPJ: 08.982.878/0001-81

Fazenda: FAZENDA VIAMÃO

Área do Projeto: 12131,1800

#### BOM JARDIM

ASV:

Ordem: 40/2016

Processo: 16020028314/2016

Proprietário: Ivan Donizeti de Moura

CPF: 957.835.718-49

Fazenda: FAZENDA CONFIANÇA

Área de Projeto: 131,8041

Reserva Legal: 582,9326

Ordem: 49/2016  
 Processo: 162713/2013  
 Proprietário: Clediston Ramos Souza  
 CPF: 989.078.677-04  
 Fazenda: FAZENDA ASA DELTA II  
 Área do Projeto: 195,0000

**LUA:**

Ordem: 33/2016  
 Processo: 16020028314/2016  
 Proprietário: IVAN DONIZETI DE MOURA  
 Fazenda: FAZENDA CONFIANÇA  
 Área do Projeto: 131,8041  
 Atividade: Agrossilvipastoril

Ordem: 34/2016  
 Processo: 16020028314/2016  
 Proprietário: IVAN DONIZETI DE MOURA  
 Fazenda: FAZENDA CONFIANÇA  
 Área do Projeto: 131,8041  
 Atividade: Carvoejamento

Ordem: 39/2016  
 Processo: 162713/2013  
 Proprietário: Clediston Ramos Souza  
 Fazenda: FAZENDA ASA DELTA II

**LUAR:**

Ordem: 32/2016  
 Processo: 15080004441/2015  
 Proprietário: GUSA NORDESTE S/A  
 Fazenda: FAZENDA SÃO MARCOS  
 Área do Projeto: 504,6502.

**LUAR:**

Autorização: 52/2015  
 Processo: 15030017560/2015  
 Proprietário: ZACARIAS LEAO VELOSO  
 Fazenda: FAZENDA NOVA DESCOBERTA  
 Área do Projeto: 170,7354

Autorização: 66/2015  
 Processo: 15030017073/2015  
 Proprietário: FRANCIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Fazenda: FAZENDA NOVA DESCOBERTA II E VI  
 Área do Projeto: 854,69

Autorização: 67/2015  
 Processo: 15030018701/2015  
 Proprietário: ZACARIAS LEAO VELOSO  
 Fazenda: FAZENDA NOVA DESCOBERTA I.  
 Área do Projeto: 896,56

Autorização: 68/2015  
 Processo: 15030018450/2015  
 Proprietário: SIRLENE LUCAS DE OLIVEIRA  
 Fazenda: FAZENDA NOVA DESCOBERTA IV  
 Área do Projeto: 668,4600.

**ORDEM DE DÉBITO:**

Autorização: 23/2015  
 Processo: 15030017560/2015  
 Proprietário: ZACARIAS LEAO VELOSO  
 Fazenda: FAZENDA NOVA DESCOBERTA III  
 Área do Projeto: 172,7354  
 Débito de Reposição: 17.073,54

Autorização: 37/2015  
 Processo: 15030018450/2015  
 Proprietário: SIRLENE LUCAS DE OLIVEIRA  
 Fazenda: FAZENDA NOVA DESCOBERTA IV  
 Área do Projeto: 668,4600  
 Débito de Reposição: 66.846.  
 Autorização: 38/2015  
 Processo: 15030018701/2015  
 Proprietário: ZACARIAS LEAO VELOSO  
 Fazenda: FAZENDA NOVA DESCOBERTA I  
 Área do Projeto: 896,5599  
 Débito de Reposição: 89.655,99

Autorização: 39/2015  
 Processo: 15030017073/2015  
 Proprietário: FRANCIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Fazenda: FAZENDA NOVA DESCOBERTA I E VI  
 Área do Projeto: 854,6900  
 Débito de Reposição: 85.469.

**ZÉ DOCA****ASV:**

Autorização: 114/2015  
 Processo: 319/2012 E 320/2012  
 Proprietário: MARCONY LUCENA BARBOSA  
 Fazenda: FAZENDA TRIÂNGULA I  
 Desmate: 114,2669  
 Reserva Legal: 780,3085  
 Lenha: 9.771,5749  
 Tora: 1.582,8236.  
 Coordenadas: 03° 57' 02,36" / 46° 25' 58,79"

**AJUSTE:**

Ordem: 14/2014  
 Processo: 6059/2009  
 Proprietário: ERINILON AQUINO ALMEIDA  
 Fazenda: FAZENDA PAU DARCO III  
 Área do Projeto: 293,7618  
 Autorização: 190/2010

**CENTRO NOVO****LUAR:**

Ordem: 03/2016  
 Processo: 14120015031/2014  
 Proprietário: Marcos Tadeu  
 Fazenda: FAZENDA RIO BONITO  
 Área de Projeto: 519,3872

**ORDEM DE DÉBITO:**

Ordem: 02/2016  
 Processo: 14120015031/2012  
 Fazenda: FAZENDA RIO BONITO  
 Área de Projeto: 519,3872  
 Débito de Reposição: 51,938,72

**ITINGA****LUAR:**

Ordem: 06/2016  
 Processo: 15070017717/2015  
 Proprietário: Luiz Roberto de Lima  
 Fazenda: FAZENDA BELA VISTA  
 Área do Projeto: 1.147,5070



Ordem: 16/2016  
 Processo: 16010015742/2016  
 Proprietário: Francivaldo da Silva Sousa  
 Fazenda: FAZENDA ESPANHOLA II  
 Área do Projeto: 2.408,4742

**ORDEM DE DÉBITO:**

Ordem: 16/2016  
 Processo: 16010015742/2016  
 Fazenda: FAZENDA ESPANHOLA II  
 Proprietário: Francivaldo da Silva Sousa  
 Área do Projeto: 2.408,4742  
 Débito de Reposição: 240,847,42

**Art. 2º** - Referidos processos deverão ser encaminhados ao Setor DOF para proceder aos bloqueios no Sistema e a Superintendência de Recursos Florestais para juntada nos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**PORTARIA Nº 293, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **CRISTOVÃO FERNÃO FERREIRA**, Assessor Júnior, Matrícula: 2613552 para fiscalizar o **Contrato Nº 036/2016**, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, representado por seu Secretário, **MÁRCIO JOSÉ HONAISSER** e a Empresa **GR COMÉR-**

**CIO DE SEMENTES LTDA**, que tem por objeto aquisição de sementes de Arroz Cultivar BRS Sertaneja e Arroz Cultivar BRS Primavera, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do **PREGÃO Nº 051/2015 - POE/MA ( SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, Ata de Registro de Preços nº **067/2015 - CCL** e da proposta apresentada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, SÃO LUÍS (MA), 24 DE AGOSTO DE 2016.**

**MÁRCIO JOSÉ HONAISSER**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

**PORTARIA Nº 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO SOBRINHO**, Assessor Especial II, Matrícula: 2615680 para fiscalizar o **Contrato Nº 46/2016**, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, representado por seu Secretário, **MÁRCIO JOSÉ HONAISSER** e a Empresa **D.C.A MOTORES ELÉTRICOS LTDA**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de 07 (sete) eletrobombas submersíveis do Projeto Salangô II**, no município de São Mateus/MA, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e a Proposta da CONTRATADA datada de 04/07/16, independentemente de sua transcrição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, SÃO LUÍS (MA), 24 DE AGOSTO DE 2016.**

**MÁRCIO JOSÉ HONAISSER**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS**

**PORTARIA Nº 714, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor que consta no quadro abaixo para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo vigente no âmbito desta Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP;

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	FISCAL	MATRÍCULA
Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia.	VIACOM NEXT GENERATION LTDA-EPP	16/08/16 a 16/08/17	Marcus Vinicius Canavieira Furtado	2463008

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de agosto de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.